

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre, n.º 2615, Centro

Sorriso – MT, CEP: 78890-161

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara**Sr. Rodrigo Desordi Fernandes****Ref.: Ofício nº 441/2025 – GP/SEC****Assunto:** Encaminha Requerimento n.º 262/2025

Ilustríssimo Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.** (“**NOVA ROTA**” ou “**CONCESSIONÁRIA**”), sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, MT, CEP 78028-015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de V.S.^ª, expor e informar o quanto segue.

No dia 31 de outubro de 2025, a **NOVA ROTA** recebeu o Ofício nº 441/2025 – GP/SEC, por meio do qual o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, indica o Requerimento n.º 441/2025, no qual o vereador Adir Cunico solicita a instalação de *guard rails* em todo o perímetro urbano da BR-163, no âmbito do referido município.

Alega-se que “a ausência ou insuficiência de defensas metálicas em segmentos críticos aumenta o risco de saídas de pista, invasão de faixas opostas, quedas em taludes/obras de arte e agravamento de danos materiais e pessoais em caso de sinistros”, bem como que “a instalação de Guard Rails é medida preventiva e eficaz, prevista em normas e boas práticas de engenharia viária, contribuindo para a mitigação de impactos, a proteção de usuários e a redução da gravidade dos acidentes”.

Por fim, afirma-se que “compete a concessionária a adoção de providências para a segurança operacional da rodovia sob sua gestão, em cooperação com o Poder Público Municipal, garantindo condições adequadas de circulação no trecho urbano”, além da “necessidade de atuação imediata para elevar o padrão de segurança viária no perímetro urbano da BR-163, proporcionando maior tranquilidade aos usuários e moradores de Sorriso/MT”.

Inicialmente, a **NOVA ROTA** destaca que interações como esta são de grande relevância, e, em razão disso, parabeniza o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, e o vereador Adir Cunico, que subscreve o Requerimento, pela iniciativa.

A **NOVA ROTA** reconhece que a BR-163/MT é uma via de extrema importância para o Estado de Mato Grosso e, com o objetivo de assegurar a sua plena funcionalidade, para garantir o direito de ir e vir de todos os usuários que nela trafegam, a **CONCESSIONÁRIA** reafirma seu compromisso com a qualidade de todas as disciplinas sob sua administração.

No que se refere à Segurança Viária, a **NOVA ROTA** reforça que a segregação física contínua entre marginais e pistas principais é, de fato, a solução mais eficaz para mitigação de conflitos de tráfego, redução de conversões irregulares e prevenção de sinistros graves, especialmente em rodovias de alto volume e composição significativa de veículos pesados.

No entanto, a implementação integral dessa solução implica em impactos orçamentários relevantes, não previstos no escopo contratual original, além de potencial reação da comunidade local em função da alteração das condições de circulação.

Desse modo, a **NOVA ROTA** ressalta que o ponto central neste momento não se trata da pertinência técnica da medida – a qual é comprovadamente benéfica, conforme exemplos já implantados em Sinop e Sorriso –, mas sim da viabilidade orçamentária e da priorização interna de investimentos.

Nesse sentido, a **CONCESSIONÁRIA** informa que está no planejamento da Engenharia a elaboração de estudos relativos à travessia urbana de Sorriso/MT, a fim de que sejam avaliadas as interferências necessárias na região, o qual será submetido para avaliação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e, em caso de concordância do referido órgão regulador, será procedida a elaboração dos projetos de engenharia.

Contudo, é importante salientar que o custo de implantação destes dispositivos ao longo de toda a travessia representa um montante elevado e que, sem a devida comprovação técnica da necessidade, não encontrará razoabilidade para o prosseguimento do pleito junto à ANTT, visto que atualmente não há cobertura contratual para tal. Assim, a equipe de Engenharia da **NOVA ROTA** poderá avaliar, neste estudo previsto para o próximo ano, quais são os locais em que são justificáveis a implantação dos dispositivos.

Assim, diante das informações enviadas pelo r. Ofício, o qual encaminha o Requerimento n.º 441/2025, a **NOVA ROTA** reforça que já está comprometida com a implementação de medidas que sanem quaisquer irregularidades, bem como com o reforço da segurança viária nas condições da rodovia, em atenção ao compromisso de garantir a

segurança dos usuários e a fluidez do tráfego, no trecho sob sua concessão.

Sendo estes os esclarecimentos sobre os assuntos abordados no ofício encaminhado, mantemo-nos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas que porventura possam persistir e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Signed by:

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

A0E643DE0EB6438...

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

Diretor Presidente

DocuSigned by:

Rodrigo Silveira Lovato

BECA07FF0CFA408...

Rodrigo Silveira Lovato

Diretor de Engenharia

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.